



MOÇÃO DE APOIO AO SERVIÇO DE MORADIA SOCIAL

O Plenário do CAU/DF, reunido no dia 30 de julho de 2018, aprovou por unanimidade moção de apoio à instituição do Serviço de Moradia Social para fomentar o acesso de famílias de baixa renda à moradia digna e bem localizada, como uma alternativa para enfrentamento do déficit habitacional, em incremento ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Com efeito, o Serviço de Moradia Social para famílias de baixa renda consiste em um serviço público a ser ofertado para população como alternativa à aquisição habitacional, especialmente em áreas centrais onde a população de baixa renda não tem capacidade de arcar com os altos custos do valor da terra urbanizada, estando formalmente excluída do pleno acesso à cidade. Sob as mais diversas denominações, tais como *locação social*, *aluguel social*, *moradia transitória*, *serviço de moradia social*, todas as ideias traduzem modelos alternativos criados para se repensar os institutos de propriedade, locação, uso e posse, bem como suprir a necessidade de moradia sem a vinculação da propriedade ao usuário.

No Brasil, a questão da moradia segue ainda como um dos principais desafios ao pleno exercício da cidadania. Programas habitacionais devem ser tratados como políticas de Estado, de modo a fomentar projetos arquitetônicos e construção de boa qualidade técnica, com adequado planejamento urbano e orçamentário, de modo a evitar interrupções ou acúmulos de demandas.

Nesse sentido, busca-se com o serviço de moradia social envidar esforços para viabilizar de maneira eficaz o atendimento imediato das demandas represadas da população mais humilde para além da alternativa emergencial do Auxílio Aluguel. Desta sorte, garante-se às famílias em situação de vulnerabilidade social a inserção prioritária para o atendimento das políticas de provisão habitacional definitiva.

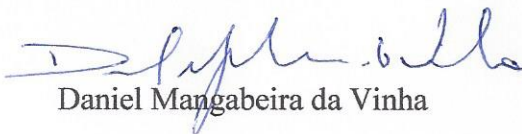
Vinculado a uma estratégia maior, em que a moradia, mais que uma mercadoria, é um serviço a ser prestado à população, o CAU/DF compreende que a locação social é capaz de



servir como solução para o problema da viabilidade econômica de empreendimentos habitacionais de baixa renda em áreas urbanas consolidadas e como estratégia de combate à expansão do mercado informal de aluguel. O CAU/DF recomenda, ainda, enfaticamente, que medidas de manutenção predial sejam incluídas na proposta de Serviço de Moradia Social. Entendemos que o estímulo ao Serviço de Moradia Social deve ocorrer de maneira ampla e nacional, com o apoio do CAU/BR e das demais entidades representativas dos Arquitetos e Urbanistas.

É como propõe o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 2018.


Daniel Mangabeira da Vinha